

INEXIGIBILIDADE Nº **90048/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005458/2026-24**

ASSUNTO: Participação de servidores no AI SUMMIT BRASIL, a ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2026, em São Paulo/SP.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores Ednaldo Ramos de Souza, Fernando Antônio Habibe Pereira Filho e Álefe Evangelista Silva no “**AI SUMMIT BRASIL**”, a se realizar nos dias 22 e 23 de julho de 2026, em São Paulo/SP, promovido pelo INSTITUTO VALOR, em parceria com o INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Memorando nº 42/2026 – STI (Peça nº 1).

2. Segundo a Informação nº 077 / 2026 – SIPEC (Peça nº 6), o custo unitário da inscrição seria de R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais), totalizando o montante de R\$ 23.397,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais). Entretanto, observa-se à Peça nº 4 que tal valor representaria a aquisição de ingressos para a etapa Belo Horizonte, que ocorreu nos dias 20 e 21 de maio.

3. No sítio que trata especificamente da etapa São Paulo¹, verificou-se que o valor unitário dos ingressos para os casos de empenho, conforme Peça nº 11, é de R\$ 5.496,70 (R\$ 4.997,00 mais R\$ 499,70 de taxa), válido até o dia 30 de maio, representando o montante de R\$ 16.490,10 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

4. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

¹ Disponível em <<<https://www.sympla.com.br/evento/ai-summit-brasil-2026-etapa-sao-paulo-ipt-presencial/3404079?algoliaID=26b286575dfff7fb3b8b1314a5c0ac2>>>. Acesso em 26.05.2026.

5. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO VALOR (17.188.307/0001-60), se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 16.490,10 (dezesseis mi, quatrocentos e noventa reais e dez centavos), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nº 4, 5 e 12).

6. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 13.

Especificação para pagamento: Inscrição de servidores no “AI SUMMIT BRASIL”, a se realizar nos dias 22 e 23 de julho de 2026, em São Paulo/SP, promovido pelo INSTITUTO VALOR em parceria com o INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 26 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 27 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP